PROCESSO 364/2024
FL 10
Rub

LEI MUNICIPAL Nº 2.101 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Cria ações na Lei Municipal nº 1.818-2021 PPA.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 28/06/2024

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a criar ações abaixo relacionadas, na Lei Municipal nº 1.818, de 27 de julho de 2021 (PPA 2022-2025).

I – no programa 0006 – Apoio ao Produtor:

TIPO	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2024	TOTAL
OE	**Ação:**	**0.013 – Apoio a Associações de Produtores**	Entidade	Meta Física	2	**2**
	Produto:	Entidade Apoiada		Valor	7.000,00	**7.000,00**
	Função:	20 – Agricultura				
	Subfunção:	608 – Promoção da Produção Agropecuária				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

II – no programa 0007 – Apoio ao Comércio e Indústria:

TIPO	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2024	TOTAL
OE	**Ação:**	**0.014 – Apoio a Entidades Privadas Com Fins Lucrativos**	Entidade	Meta Física	1	**1**
	Produto:	Entidade Apoiada		Valor	6.000,00	**6.000,00**
	Função:	23 – Comércio e Indústria				
	Subfunção:	122 – Administração Geral				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 364/24
FL 09
Rub

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, a criação de ações na Lei Municipal nº 1.818, de 27 de julho de 2021 (PPA 2022-2025 do Município, pela necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo repasses a Associações de Produtores e a Entidades Privadas Com Fins Lucrativos, no sentido de custear despesas de manutenção de bens móveis com cessão de uso.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de junho de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito